



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			55.000,00
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS
636	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
638	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		55.000,00
	Fontes de Recurso	
	621 00	55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 05 de julho de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL